



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.474/89

EM 21 de Fevereiro de 1.989.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Fica concedido ao Servidor Municipal SR. ARMANDO PASCHOALOTTE, um "FG-25", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE FEVEREIRO DE 1.989.

Benedicto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 21 de Fevereiro de 1.989.

Alcides
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração